



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA E A
F3 MOVEIS SOB MEDIDA LTDA**

Pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025, que entre si celebram, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PALHOÇA - IPPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Emeline Matildes C. Scheidt, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 04.816.835/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Allan Pyetro de Melo de Souza, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **F3 MOVEIS SOB MEDIDA LTDA** estabelecida na Rua Ialene Schutz Horstmann, S/N, Lote 01 Quadra D – Aririú, Palhoça/SC CEP 88.135-221, Registrada no CNPJ sob o nº. **13.446.753/0001-77**, neste ato representada por seu representante legal Senhor Fabiano Donizete da Silva, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório nº 037/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, homologado em 07/08/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, tendo como objeto “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis sob medida, incluindo fornecimento de toda matéria prima necessária para a confecção e instalação na nova sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA – IPPA, localizada na Rua Varese, nº 108 – Pagani, Palhoça/SC CEP 88132-269”, tem justo e convencionado a seguinte mudança contratual:

CLÁUSULA I – Fica aditado o valor total de R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais) em razão das seguintes adequações no projeto original:

- a) Painel ripado para passagem de elétrica e de rede, medidas 1,60 x 0,72 x 0,5m com filetes de 1.8 x 2.5m em MDF Beton-arauco (sala presidente), R\$1.900,00;



- b) Painéis envolvendo portas de vidro, medidas 1,20 x 2,45 x 3,0 m e 1,00 x 2,45 x 3,00 em MDF jequitibá-arauco (sala presidente), R\$2.700,00;
- c) Painel com logomarca deslocado para outra parede com melhor posição na sala tendo um aumento de dimensões (antes 1,60 x 2,45), agora com 2,90 x 2,45 e aplicação de *leds* verticais para iluminar logo em MDF beton-arauco (sala presidente) R\$4.200,00;
- d) Lateral coluna nicho frigobar medidas 55 x 2,45 x 0,15 em MDF jequitibá-arauco (sala presidente), R\$1.200,00;
- e) Painel TV teve alteração de profundidade de 5,0cm e porta para manutenção de filtro água. (recepção), R\$900,00;

CLÁUSULA II – O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 015/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no PNCP.

CLÁUSULA III – As demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 015/2025, permanecem inalteradas.

E por assim estarem acordes, assinam as partes, o presente termo aditivo.

Palhoça, 24 de setembro de 2025.

**ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
PRESIDENTE – IPPA
CONTRATANTE**

**CLEUSA DE ALBUQUERQUE MARTINS
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
GESTOR DE CONTRATO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

**FABIANO DONIZETE DA SILVA
F3 MOVEIS SOB MEDIDA LTDA
CONTRATADA**